PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CR/2026.011-GPI-FMS

O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS, através de seu Ordenador de despesas, na competência de Órgão Gerenciador, neste ato representado por sua Secretário, Sr. Ricardo da Silva de Jesus , designada por meio do Decreto Municipal nº 0441, de 01 de abril de 2026**,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme informações a seguir delineadas, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na legislação pertinente e respectivas atualizações.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026021007004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO
ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTO: NÃO SIGILOSO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIANÓSTICO POR IMAGEM, DESTINAODS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2026 às 09:00
DATA LIMITE PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2027 às 23:59

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Observação: Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Gurupi - TO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº

155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EDITAL: O Edital está disponível gratuitamente no site institucional do ente, na aba portal da transparência e menu de licitações, e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

PUBLICIDADE:
Diário Oficial da União: Seção 3, Edição n° 153, pág. 258, do dia 14/08/2026. Clique Aqui
Diário Oficial do Município de Gurupi - TO -DOM: Ano VI, Edição nº 1546, pág. 09, dia 14/08/2026, **Clique Aqui**
Jornal de Grande Circulação: Jornal Cocktail, dia 17/08/2026, Clique Aqui
No site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO: Clique Aqui
Na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: **Clique Aqui**

Gurupi- TO, Segunda-Feira, 17 de agosto de 2026.

Carlos Cesar Cardoso Gomes, Agente de Contratação, Portaria nº 007/2026

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	CARLOS CESAR CARDOSO GOMES, DIRETOR II (DECRETO II . 0213/2025)
Data e Hora:	17/08/2026 13:29:34

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/803498c6-9a3b-11f1-bc00-66fa4288fab2